

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0113793-67

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-S23090053565D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 113.793, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte:- A fração ideal de 0,01429% de um terreno situado na série norte da Rua Agnelo Pereira da Silva, medindo de frente 55,00 metros, limitando-se com a série sul da Rua Agnelo Pereira da Silva (ant. Rua 09); fundos: 30,50 + 33,00 metros, limitando-se com o lote 04 e Rua Poeta Mario Bento (ant. Rua 01); flanco direito; 58,00 metros, limitando-se com a série poente da Rua 02 e flanco esquerdo: 37,00 metros, limitando-se com o lote 01 de Virginia Maria Albino Teles de Melo, com área de 3.062,12m² e perímetro de 213,50 metros, lembrado de lotes de nºs 1-A, 2, 3 e 4-B, situados na Rua Agenlo Pereira da Silva (ant. Rua 03, quadra A), Bairro São João, Data Covas deste município, **correspondente ao apartamento 203, bloco 2, 2º pavimento do CONDOMÍNIO EMANUEL VELOSO, situado na Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3300, Bairro São João, nesta cidade, "em construção"**, com as seguintes características: área privativa com 67,07m²; área de uso comum com 5,52m²; área total com 72,59m², com as seguintes dependências internas: hall de entrada, sala unica, varanda, cozinha, área de serviço, hall de circulação, banheiro, reversível, quarto reversível, quarto e suíte de casal, (quarto com banheiro). A esta unidade destina-se 01 (uma) vaga de garagem privativa. **PROPRIETÁRIA:- GARRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº 41.528.951/0001-15, com sede na Rua Des. Cromwell de Carvalho, nº 2094, Bairro São Cristovão, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:-** R-1-100.486, à ficha 01 do livro 02, à ficha 01 do libro 02, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/07/2012. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-1-113.793 - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por ADRIANA SARAIVA DOS REIS**, brasileira, professora, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora da CI/RG nº 2.109.625-SSP-PI, CPF nº 000.879.993-82 e seu esposo **DANIEL**

MENDES LOPES, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1.509.302-SSP-PI, CPF nº 915.213.943-34, residentes e domiciliados na Rua João Emilio Falcão, nº 716, Bairro Fátima, nesta cidade, por compra feita à **GARRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.528.951/0001-15, com sede na Rua Des. Cromwell de Carvalho, nº 2094, Bairro São Cristovão, nesta cidade, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 4.571,43 (quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), sendo o valor da aquisição da unidade habitacional R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), dos quais R\$ 21.050,00 (vinte e um mil, cinquenta reais), referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente e R\$ 143.950,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), referente ao financiamento concedido pela credora. Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - programa imóvel na planta - sistema financeiro da habitação - SFH - recursos SBPE, datado de 18 de novembro de 2011. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 191,43, do qual pagaram à vista R\$ 173,60, devido a desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, sendo R\$ 172,29 o valor principal e mais taxa de expediente no valor de R\$ 1,31 referente ao processo nº 043.01116/2012, arrecadado pela Caixa Econômica Federal-CEF, em 02/03/2012, Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº de controle: 160681275, emitida em Teresina-PI, às 13:26:54h, do dia 06/03/2012, válida até 04/06/2012, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000192012-16001951, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20/01/2010, em 13/07/2012, válida até 09/01/2013 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 62A4.11FD.B6FA.0680, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3 de 02/05/2007, às 10:45:40 do dia 09/05/2012, hora e data de Brasília, válida até 05/11/2012, em nome da vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/07/2012. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-113.793 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, **ADRIANA SARAIVA DOS REIS** e seu esposo **DANIEL MENDES LOPES**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 143.950,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e cinquenta reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses; CONSTRUÇÃO: 04 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 9,5690%, Efetiva 10,0000%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 18/12/2011, no valor inicial de R\$ 1.805,27 (um mil e oitocentos e cinco reais e vinte e sete centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 165.400,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais),



tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - programa imóvel na planta - sistema financeiro da habitação - SFH - recursos SBPE, datado de 18 de novembro de 2011. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/07/2012. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-113.793- **CONTRATAÇÃO/FIANÇA** - A proprietária, **ADRIANA SARAIVA DOS REIS** e seu esposo **DANIEL MENDES LOPES**, já qualificados e a entidade organizadora/interveniente construtora/fiadora, **GARRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.528.951/0001-15, com sede na Rua Des. Cromwell de Carvalho, nº 2094, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, celebram entre si a contratação da construção do apartamento nº 203, do bloco 2, 2º pavimento, do Condomínio Emanuel Veloso, com prazo de conclusão da obra em 04 meses, com valor da construção de R\$ 160.428,57 (cento e sessenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), obedecendo o cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, consoante cláusula terceira do contrato, respondendo a construtora solidariamente com os compradores/devedores/fiduciários pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - programa imóvel na planta - sistema financeiro da habitação - SFH - recursos SBPE, datado de 18 de novembro de 2011. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/07/2012. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-113.793- **ANOTAÇÃO EDIFICAÇÃO, INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO** - Para constar que o Condomínio Residencial denominado **EMANUEL VELOSO**, cujo imóvel de que trata a presente matrícula é integrante, encontra-se edificado, instituído e especificado conforme **AV-30 e R-31-100.486, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral**, possuindo o aptº as seguintes características: área privativa com 67,07m²; área de uso comum com 5,52m²; área total com 72,59m², com as seguintes dependências internas: hall de entrada, sala única, varanda, cozinha, área de serviço, hall de circulação, banheiro reversível, quarto reversível, quarto e suíte de casal (quarto com banheiro). A esta unidade destina-se 01 (uma) vaga de garagem privativa. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 17/04/2013. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-113.793- **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **343.756-6**. Tudo conforme requerido em 26 de março de 2014, pelos proprietários **DANIEL MENDES LOPES**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1.509.302-SSP/PI, CPF/MF nº 915.213.943-34, e sua esposa **ADRIANA SARAIVA DOS REIS**, de nacionalidade brasileira, professora, portadora da CI/RG nº 2.109.625-

SSP/PI, CPF/MF nº 000.879.993-82, residentes e domiciliados na Rua João Emilio Falcão, nº 716, Bairro de Fátima, nesta cidade. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 008365/14-83, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:13h do dia 11/02/2014, válida até 12/05/2014, com código de autenticidade: 61B17AAF68065257, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 104,10. FERMOJUPI/TJ: R\$ 10,41. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 12/05/2014. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, pela Oficial do Registro de Imoveis o subscrevo.

AV-6-113.793 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelado a alienação fiduciária de que trata o R-2, que constitui a propriedade fiduciária do imóvel de que trata a presente matrícula. **Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, datado de 05 de fevereiro de 2014.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 232,70. FERMOJUPI/TJ: R\$ 23,27. Teresina, 12/05/2014. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, pela Oficial do Registro de Imoveis o subscrevo.

R-7-113.793- COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por REGIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, servidor público estadual, portador da CI/RG nº 52.221-CRM/PI, em 23/07/2013, CPF nº 016.057.253-31, e seu cônjuge **TAMMY TEIXEIRA DA SILVA,** de nacionalidade brasileira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 2.372.894-SSP/PI, em 05/06/2002, CPF nº 009.746.153-90, residentes e domiciliados na Rua Padre Galileu, nº 170, Bairro Centro, na Cidade de Campo Maior/PI, por compra feita à **DANIEL MENDES LOPES,** de nacionalidade brasileira, nascido em 10/03/1983, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da CI/RG nº 1.509.302-SSP/PI, 16/03/2001, CPF nº 915.213.943-34, e seu cônjuge **ADRIANA SARAIVA DOS REIS,** de nacionalidade brasileira, professora de ensino superior, portadora da CI/RG nº 2.109.625-SSP/PI, CPF nº 000.879.993-82, residentes e domiciliados na Rua João Emilio Falcão, nº 716, Bairro de Fatima, nesta cidade, pelo valor da compra e venda do imóvel de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de recursos próprios, e R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), referente ao financiamento concedido pela Caixa. **Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, datado de 05 de fevereiro de 2014.** Documento apresentado: Guia de quitação do ITBI, referente ao protocolo nº 0.500.462/14-11, Guia nº 00000441057, no valor original de R\$ 4.900,00, do qual foi pago à vista R\$ 4.410,00, arrecadada pelo Banco do Brasil, em 27/01/2014, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.647,26. FERMOJUPI/TJ: R\$ 164,72. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 12/05/2014. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, pela Oficial do Registro de Imoveis o subscrevo.

R-8-113.793- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi



constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Terciany Brito Eloi Moreira**, de nacionalidade brasileira, casada, economiária, portadora da CI/RG nº 2.006.021-SSP/PI e CPF nº 897.303.133-34, conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025, livro 2897, em 18/08/2011, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Brasília / DF e substabelecimento lavrado às folhas 005/005v, do livro 778, em 24/09/2013, no 2º Ofício de Notas de Teresina/PI, doravante denominada simplesmente CAIXA, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, **REGIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA** e seu cônjuge **TAMMY TEIXEIRA DA SILVA**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses; CARÊNCIA: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal Reduzida: 8,5101%, Efetiva Reduzida: 8,8500%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/03/2014, no valor inicial de R\$ 2.116,34 (dois mil e cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 26,13; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 19,11; Forma de Reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,5101%a.a; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Teresina/PI. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). **Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, datado de 05 de fevereiro de 2014.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 796,08. FERMOJUPI/TJ: R\$ 79,60. Selo: 0,10. Teresina, 12/05/2014. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-9-113.793 - Para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato R-8-Supra, emitiu a CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em 05/02/2004, sob nº 1.4444.0517903-3, série 0214, representando a totalidade de seu crédito, tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. **Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, datado de 05 de fevereiro de 2014, e Cédula de Crédito**

Imobiliário, datada de 05 de fevereiro de 2014. O referido é verdade e dou fé. **ISENÇÃO LEGAL** dos Emolumentos, FERMOJUPI/TJ e Selos. Teresina, 12/05/2014. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-10-113.793- É a presente averbação para constar o encerramento dos atos nºs 5 ao 9 supra, foram realizados pela interina **MEIRYLANE DE OLIVEIRA SOUSA**, nomeada consoante portaria nº 3008/2017-PJPI/CGJ/EXCGJ, de 05/07/2017 e Decisão nº 2515/2017- PJPI/CGJ, proferida em data de 07/07/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos art. 81 do Prov. 17/2013 do Código de Normas e Procedimentos CGJ/PI. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Teresina, 03/04/2018. Eu, Claudio Alberto Beltrão, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-11-113.793-Protocolo: 338325 de 30/08/2023. **CANCELAMENTO DE CCI - Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI de que trata a AV-9 da presente matrícula.** Tudo conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 18 de agosto de 2023, encaminhado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente assinado digitalmente pelo Gerente de Centralizadora, Sr. Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 188,62; FERMOJUPI: R\$ 37,72; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 15,09; Total: R\$ 241,95. Data do Pagamento: 30/08/2023. Protocolo de Intimação nº IN00852951C. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFD52041 - F8MA, AFD52043 - KPRH**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 01/09/2023. Eu, Lucélia Lopes Marques, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-12-113.793-Protocolo: 338325 de 30/08/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, Lei nº 9.514/97, a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento datado de 18 de agosto de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 265.871,61 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15137572318, protocolo nº 0.504.694/23-11, no valor original de R\$ 4.785,68, do qual foi pago à vista R\$ 4.546,40, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 07/08/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0070823/23-20, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:08:59h do dia 14/08/2023, válida até 12/11/2023, com código de autenticidade: 81E21F35EC2ED77F; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: ca0e. b1e2. fbaf. 79a2. 6480. 2de7. 0cf6. c94e. 7316. f9ce, com data de 01/09/2023, em nome de Regis Carlos de Oliveira Sousa e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: a924. b94d. e80d. 21bc. 7cdd. 7fcb. c157. 69cd. 7010. acb0, com data de 01/09/2023, em nome de Tammy Teixeira da Silva, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos:



R\$ 521,86; FERMOJUPI: R\$ 104,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 41,75; Total: R\$ 668,24. Data do Pagamento: 30/08/2023. Protocolo de Intimação nº IN00852951C. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFD52047 - JD8S**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 01/09/2023. Eu, Lucélia Lopes Marques, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFD54319 - SPUA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Abílio Gomes Figueredo Neto, escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Abílio Gomes Figueredo Neto

Escrevente

Certidão emitida pelo www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

